

# SIMJUR

GRUPO DE SIMULAÇÃO JURÍDICA DA USP



**PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL DE NOVOS MEMBROS  
2023.2**

# SUMÁRIO

## O SIMJUR 3

## ATIVIDADES 7

1. Atividades Principais 7
2. Atividades de Apoio 9
3. Crédito e Avaliação dos Participantes 11

## PROCESSO SELETIVO 13

1. Público Alvo 14
2. Inscrições 15
3. Caso Prático 18
4. Material de Consulta Obrigatório 20

## MAIS INFORMAÇÕES 16



# O SIMJUR

O SimJur, Grupo de Simulação Jurídica da Faculdade de Direito da USP, é uma extensão que proporciona aos alunos simulações de Direito – tanto em matéria de Processo Civil (**SimJur Civil**), quanto de Processo Penal (**SimJur Penal**).

Assim, na Frente Civil, o SimJur possibilita a criação de um ambiente em que os participantes possam se aproximar do cotidiano jurídico dentro do Direito Privado. Nesse espaço, os alunos têm a oportunidade de **desenvolver habilidades da prática jurídica e processual, complementando muitos dos conhecimentos teóricos vistos durante as aulas da Faculdade.**

Visando a otimizar o aproveitamento e o crescimento dos participantes, as simulações executadas ao longo do ano se aproximam ao máximo da realidade. O SimJur preza pelo **rigor metodológico** em todos os momentos das atividades, exigindo de membros e participantes empenho, engajamento e compromisso, mas sem deixar de lado o teor pedagógico da atividade. Afinal, aprender é não apenas ler e estudar, mas



também fazer e errar. Assim, para que as atividades sejam de elevada qualidade, o SimJur, em sua Frente Civil, conta com a orientação e supervisão do **Professor Doutor Heitor Sica**, do Departamento de Direito Processual, além do auxílio de membros veteranos de simulações anteriores.

A **administração do SimJur** é composta por quatro áreas principais: (1) Recursos Humanos, (2) Marketing, (3) Projetos, e (4) Formações. Cada área é coordenada por um ou mais diretores, que, junto com o restante dos membros da gestão, são constantemente orientados pela Presidência (5).

**Recursos Humanos** corresponde à área responsável pela realização do processo seletivo e por cuidar da relação entre a gestão e participantes. A diretoria também se responsabiliza por fazer o controle da participação e do desempenho de todos os participantes nas atividades propostas.

Ao **Marketing** é designada a comunicação externa com a faculdade, a partir do gerenciamento das redes sociais – como o Instagram, Facebook e LinkedIn – e da criação de postagens sobre a entidade. Além disso, é responsável por estruturar a identidade visual e formatar os documentos do SimJur.



A diretoria de **Projetos**, por sua vez, é responsável por elaborar os casos abordados no SimJur – tanto o principal, quanto os mock trials –, bem como suas possíveis soluções e desdobramentos, provas utilizadas nas simulações e o calendário de atividades.

Já a diretoria de **Formações** ocupa-se pela análise e pela avaliação das peças, trabalhos e sustentações orais entregues pelos membros, além de ser a responsável pela organização de eventos como o ciclo de formações dos novos participantes, debates e palestras ao decorrer do semestre.

A **Presidência**, por fim, encarrega-se por administrar as relações entre todas as áreas, representar a entidade frente ao público externo e fiscalizar a participação e empenho dos membros da gestão.

Além dessas áreas, existe, ainda, uma equipe composta de **tutores e avaliadores**. Os tutores, cargo desempenhado pelos alunos escolhidos por um processo seletivo, são responsáveis por acompanhar um grupo de novos participantes (Polo ativo, passivo ou Magistratura), auxiliando em questões de oratória, estratégia jurídica, direito material e processual. **Avaliadores**,



por sua vez, são responsáveis por analisar o desempenho dos participantes ao longo do processo, fornecendo um feedback às peças processuais e às sustentações orais para o contínuo processo de aprendizado dos integrantes do SimJur.



# ATIVIDADES

## 1. ATIVIDADES PRINCIPAIS

O método de trabalho pauta-se na **seleção de 3 (três) equipes por simulação** – cada uma composta por um total de 3 (três) membros – que, no decorrer do processo simulado, representarão o **Polo Ativo, o Polo Passivo ou a Magistratura**. O ciclo de formação será realizado antes da simulação do caso principal, sendo composto por aulas e palestras de professores, advogados e especialistas a respeito de temáticas importantes para a participação na simulação.

Assim, os novos participantes (mesmo aqueles com pouco ou nenhum conhecimento sobre o procedimento formal e o direito material) estarão devidamente preparados para as atividades e aprenderão informações importantes a respeito do processo civil, do direito privado, da elaboração de peças jurídicas e da área contenciosa – podendo iniciar o estudo do caso a ser simulado no semestre.



A experiência não se esgota no julgamento em si. Trata-se de uma simulação do processamento de uma ação judicial em primeira instância. Assim, os membros praticarão os atos processuais com a finalidade de impulsionar o processo, desde a elaboração da petição inicial até a leitura da sentença.

O semestre será voltado ao desenvolvimento de habilidades jurídicas distintas, com o apoio das atividades listadas no próximo tópico. Portanto, dar-se-á enfoque à **elaboração de peças processuais escritas e à oratória na simulação final e durante os mock trials.**

As peças processuais elaboradas pelo **Polo Ativo** são: petição inicial, réplica, solicitação de produção de provas e memoriais escritos. As peças elaboradas pelo **Polo Passivo** consistem em: contestação, solicitação de produção de provas e memoriais escritos. Por fim, as peças elaboradas pelos **Magistrados** são: despacho de recebimento, citação do réu, despacho para réplica, despacho para especificação de provas, decisão saneadora, designação para audiência e sentença.

Com essa atividade, os participantes poderão colocar em prática tanto as habilidades de argumentação, oratória e





retórica aprendidas ao longo do ano quanto suas habilidades escritas. Eles terão também a oportunidade de vivenciar uma experiência típica da vida profissional de advogados e de magistrados, a qual não se teria na sala de aula ao longo da graduação. Por fim, é válido pontuar que a duração da simulação é de **1 (um) semestre** – de modo que, depois desse período, os participantes são convidados a participar da gestão do SimJur em uma das quatro áreas já detalhadas.

## 2. ATIVIDADES DE APOIO

A Extensão organizará, ao decorrer do semestre, uma série de eventos com o propósito de auxiliar os participantes na execução das tarefas. Podemos citar, como exemplo, o ciclo de formação, os debates, os mock trials, as aulas de retórica e oratória e as palestras com especialistas.

O **ciclo de formação**, no qual haverá aulas e indicações de leitura a respeito dos principais tópicos de Direito Civil e de Processo Civil, tem como objetivo ensinar tanto aspectos teóricos, quanto aspectos práticos para os participantes - de modo que serão úteis, não somente nas simulações, mas também na atuação jurídica no mercado. Uma vez que a



faculdade tende a ensinar apenas o direito sob um ponto de vista teórico e principalmente a partir do terceiro semestre, essa parte do SimJur mostra-se imprescindível para que os participantes que ainda não tiveram esses conteúdos nas aulas regulares da faculdade possam elaborar as peças de maneira qualitativamente satisfatória, e para que consigam realizar sustentações orais de alto nível.

Os **mock trials** são simulações jurídicas com escopo reduzido nas quais não são produzidas peças escritas - havendo apenas a exposição oral dos polos e a elaboração e leitura da sentença dos magistrados em primeira instância.

O seu objetivo é a familiarização e a prática do raciocínio e da oralidade no direito, a fim de preparar os participantes para a sessão de julgamento. Para a realização dos mock trials, os participantes recebem um caso a ser debatido, devendo desenvolver uma argumentação a ser performada de forma oral, enquanto os magistrados devem julgar, de maneira atenta, o caso – para, ao final, proferir uma sentença.

Como dito, **as equipes contarão com apoio de tutores** ao longo do semestre, que serão responsáveis por esclarecer



dúvidas sobre a organização e funcionamento da extensão, podendo também auxiliar o grupo com questões jurídicas.

### 3. CRÉDITOS E AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Aos participantes será facultada a concessão de **3 (três) créditos livres por semestre**, de acordo com o regulamento adotado pela Comissão de Cultura e Extensão (CCEx) da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Para a concessão dos créditos, os participantes deverão demonstrar empenho e dedicação ao longo do semestre, a partir do cumprimento das atividades designadas, o qual será fiscalizado pela nossa equipe de Recursos Humanos. Também é exigida a **presença individual mínima em 75% dos eventos**.

O método de avaliação utiliza certos critérios didáticos e pedagógicos, como: Presença ativa durante as aulas do ciclo de formação; devida entrega das peças jurídicas e a utilização de critérios formais; observância dos prazos; presença nos eventos; qualidade da fundamentação dos argumentos e da



pesquisa jurídica realizada; qualidade da sustentação oral e postura durante a sessão de julgamento; aprendizado e a evolução da equipe; presença na Audiência Final.

Por fim, é importante assinalar que, uma vez encerrada a simulação, **será solicitado um feedback das equipes em relação à entidade.** Tais informações servirão de base ao contínuo aperfeiçoamento das próximas simulações, de modo a proporcionar uma ampliação gradativa de seu alcance e de sua eficácia pedagógica.



# PROCESSO SELETIVO

Durante o segundo semestre de 2023, serão selecionadas, ao todo, **18 pessoas**, que serão agrupadas em **6 (seis) trios**, dos quais 3 (três) atuarão na simulação A e 3 (três) atuarão na simulação B. Assim, serão formados, **para cada simulação, um trio de Polo Ativo, um trio de polo Passivo, e um trio de Magistratura**. Cada simulação deverá apresentar, de forma independente, os procedimentos em primeira instância, realizados no decorrer do semestre.

Assim, serão disponibilizadas 18 vagas no processo seletivo de 2023.2 – **com a reserva de 6 vagas (um terço) para estudantes provenientes de escolas públicas e 6 vagas (um terço) para estudantes que se identificam como pretos, pardos ou indígenas**. Dessa forma, o restante das vagas (6) será disponibilizado para a ampla concorrência. É válido colocar, ainda, que caso a reserva de vagas não obtenha número suficiente de inscritos, essas poderão ser alocadas



para ampla concorrência. Contudo, é necessário destacar que o SimJur USP não se vê obrigado a preencher todas as vagas disponibilizadas, bem como **tem o direito de expandir o número de vagas caso enxergue necessidade.**

Sublinhe-se que, ao término do processo seletivo, o SimJur divulgará o cronograma semestral aos candidatos escolhidos, enunciando todas as atividades referentes ao ciclo de formação e à simulação. O participante, então, terá ciência de como e quais peças jurídicas deverão ser elaboradas e dentro de quais prazos deverão ser entregues, bem como do calendário de eventos da Extensão. A partir deste instante, o SimJur começará a avaliar a atuação de cada grupo.

## **1. PÚBLICO-ALVO**

O SimJur se volta, principalmente, aos alunos que desejam conhecer mais sobre a prática jurídica civil. Nossa equipe busca por alunos engajados, com interesse em aprender sobre direito civil, processual e material, a fim de desenvolver habilidades relacionadas à vida profissional de advogados e magistrados. Esperamos que, a partir da nossa extensão, os participantes possam conhecer algumas funções



desempenhadas por esses profissionais, descobrindo vocações e interesses que os guiem em sua trajetória.

Vale ressaltar que o **domínio do Direito Civil ou do Processo Civil enquanto objetos de estudo não é, de forma alguma, requisito para o ingresso na extensão**, já que tal exigência seria incompatível com a situação de um aluno de graduação. Busca-se, na verdade, alunos dispostos a aprender e comprometidos com o processo do início ao fim. Por isso, enfatizamos que aqueles recém-ingressos no curso de direito são muito bem-vindos ao SimJur. Assim, aceitamos inscrições de estudantes do primeiro ao nono semestre da graduação, desde que eles estejam matriculados regularmente na FDUSP.

## **2. INSCRIÇÕES**

Apesar de as atividades da extensão serem desenvolvidas em grupos, a inscrição deverá ser realizada **individualmente**. A seleção ocorrerá em **3 (três) fases de caráter eliminatório**.

A **primeira fase** consistirá:

1. No envio de um **formulário de inscrição** contendo informações básicas sobre o candidato;



2. Na **produção de um documento jurídico**, cujas orientações encontram-se ao final do presente Edital. Esta peça jurídica deverá ser enviada junto ao formulário de inscrição.

A **segunda fase** conterá um **debate não jurídico**, a fim de avaliar a capacidade argumentativa e a oratória do candidato. Após o fim da primeira etapa e da divulgação dos aprovados para a segunda fase, o SimJur criará grupos de WhatsApp referentes aos debates de acordo com a disponibilidade dos inscritos. Os candidatos serão agrupados em equipes para realizar o debate não jurídico, cujos temas serão disponibilizados na hora da avaliação, com um tempo de 10 a 15 minutos para discussão interna dos grupos.

A avaliação dos candidatos nos debates é efetuada de maneira **individual**, de forma que o SimJur não se vê obrigado a aprovar todos os participantes de um determinado grupo. É válido especificar, também, que a aprovação nessa fase não tem relação com a posição do candidato – e, sim, com a forma como ele se comporta frente ao restante do grupo e expressa suas ideias de maneira oral. Ressalta-se, ainda, que falas preconceituosas, que firam os Direitos Humanos, acarretarão



na desclassificação imediata do candidato. As especificidades e instruções quanto à realização dos debates serão passadas aos candidatos nos grupos de WhatsApp criados pela comissão do processo seletivo.

Por fim, a **terceira fase**, de caráter eliminatório, será composta por uma **entrevista individual**, com o intuito de conhecer o candidato e os seus objetivos. Essa etapa será conduzida pelos membros da comissão avaliadora do SimJur.

Os candidatos mais bem avaliados serão então selecionados, competindo ao SimJur, em momento posterior, agrupá-los segundo suas opções e designar qual função passarão a exercer na simulação. Ressalta-se que a ordem de preferência em relação aos Polos será declarada em formulário após a aprovação final do participante.

O período de inscrições e entrega do documento jurídico da primeira etapa **inicia no dia 01/08, e termina às 23h59 de 10/08**. A Ficha de Inscrição encontra-se disponível neste link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSed8oa4DLH7xFdfH16gwrLDrLfhlh1kQFMWdm2Ow2LarQ\\_L-A/viewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSed8oa4DLH7xFdfH16gwrLDrLfhlh1kQFMWdm2Ow2LarQ_L-A/viewform?usp=sharing)



Os debates da segunda fase ocorrerão entre os dias 14/08 e 17/08. As entrevistas da terceira etapa acontecerão, a priori, entre os dias 21/08 e 23/08, com horário a ser estipulado por meio de um formulário futuramente publicado para que os candidatos preencham sua disponibilidade. Os resultados da primeira fase serão divulgados no dia 13/08, e, os da segunda fase, no dia 19/08, ambos pelo e-mail declarado pelos participantes no formulário de inscrição. Os resultados finais serão publicados no dia 25/08.

### 3. CASO PRÁTICO

**José Paulo Rizzo** foi um dos maiores industriais do Brasil ao longo do século XX. O seu “império” compreendia desde siderúrgicas até fábricas para a produção de artigos têxteis. A fim de diversificar o patrimônio que havia conquistado, **José** também adquiriu uma série de terrenos na Região Centro-Oeste. Considerado um verdadeiro visionário, ele sabia, já na década de 1970, que os estados do Mato Grosso e de Goiás, em especial, tinham enorme potencial agrícola. Contudo, por conta do tempo que dedicava aos seus empreendimentos nas áreas urbanas do país, o industrial **José** jamais promoveu



alterações substanciais nestas terras, que permaneceram, em sua maior parte, virgens.

Após a morte do “maior capitalista brasileiro” em agosto de 2005, foi aberto um processo de transmissão de herança. Em virtude de desentendimentos entre os filhos de **José**, incapazes de chegar a um consenso quanto ao quinhão de cada um, o espólio permaneceu intocado por longos três anos. Neste meio tempo, **Douglas Silva**, um caseiro que trabalhou durante décadas a serviço da empresa SLC Agrícola, plantou sementes transgênicas de soja, furtadas de seu antigo empregador, na propriedade que pertencera a **José**. Além do mero plantio, **Douglas** também financiou, com as economias que conseguiu juntar durante sua vida, um poderoso e automatizado sistema de irrigação, responsável por deixar a umidade do solo sempre no nível ideal.

**Felipe Rizzo**, o filho caçula de **José**, recebeu a terra que estava sendo utilizada, desde o fim do fatídico ano de 2005, por **Douglas**. Em fevereiro de 2009, **Felipe** pôde, enfim, se deslocar até o interior de Goiás para verificar a condição da propriedade que lhe havia sido deixada. Ao chegar lá, exigiu a imediata saída de **Douglas**. Este, por sua vez, afirmou que era

o legítimo proprietário da terra, uma vez que seu amigo **Alberto**, o qual chamava de “doutô”, garantiu-lhe que a terra fora usucapida – seja lá o que isso significava.

Outrossim, o impasse adquiriu maiores dimensões quando os gerentes da SLC Agrícola tomaram conhecimento da utilização inadequada de suas sementes na plantação de soja realizada por **Douglas**. Para a companhia, a terra em disputa seria parte de seu patrimônio e Douglas deveria ser, de alguma maneira, responsabilizado.

Diante da situação descrita, elabore um parecer jurídico contemplando os argumentos favoráveis para cada uma das partes envolvidas: Felipe Rizzo, Douglas Silva e SLC Agrícola. Ao final, indique uma solução, juridicamente embasada, para a lide. (**Máximo de duas laudas - Times New Roman, 12**).

## **4. MATERIAL DE CONSULTA OBRIGATÓRIO**

SCHREIBER, Anderson [et al.]. Código Civil Comentado: doutrina e jurisprudência. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020, pp. 2624 a 2642.



**Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos,  
disponibilizamos os seguintes endereços:**

 [recursoshumanossimjur@gmail.com](mailto:recursoshumanossimjur@gmail.com)

 @simjurcivil e @simjurpenal

 SimJur - USP

 SimJur - Simulações Jurídicas da USP



